

Rua Rio Branco | 320 | Centro Jupiá | Santa Catarina | CEP 89.839-000 Fone (49) 3341 0000 CNPJ 01.593.132/0001-37 www.jupia.sc.gov.br

DECRETO N.º 4020/22 de 04/07/2022.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO №. 23/2022, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal em exercício de Jupiá - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

DECRETA:

- Art. 1.° Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n°. 004/22 de 04/01/2022, no Processo Licitatório nº. 23/2022, modalidade de Tomada de Preço nº 9/2022, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.
- Art. 2.° Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório nº 23/2022, modalidade Tomada de Preço nº 9/2022, para contratação de serviços de assessoria.
 - § 1º O proponente vencedor foi: PRORECURSOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 17.500,00(dezessete mil e quinhentos reais).
- Art. 3.° Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.
- Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 04 de Julho de 2022.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL

EM 09 10 7 1 2020 Leonardo Rossoni

Portaria de Designação 253/17